

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0156/2024

PREGÃO Nº 0096/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de Inexigibilidade de Licitação, conforme segue:

DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na **Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Psiquiatria (Profissional com Registro no RQE)** com carga horária de 8 (oito) horas semanais, resultando 40 (quarenta) horas mensais, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC, conforme especificações do edital e seus anexos.

DAS ALTERAÇÕES:

1) Considerando as disposições legais acerca do tema, bem como a manifestação exarada pela agente de contratações, ficam suprimidos os **itens 5.3.1 e 5.3.4** dos requisitos de habilitação, todavia serão exigidos como obrigações anteriores a formalização e assinatura do contrato. Assim a nova redação passa a ser:

5.3 OUTROS DOCUMENTOS:

~~5.3.1 Alvará de Licença Sanitária em vigência;~~

5.3.2 Cópia do **Diploma de Especialização** do Profissional;

5.3.3 Título/Registro de Qualificação de Especialista (**RQE**);

~~5.3.4 Certificado de Regularidade da Pessoa Física e Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina – CRM/SC, em vigência~~

5.3.5 Comprovação que o Profissional indicado na proposta, faz parte do quadro permanente da proponente. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, contrato de prestação de serviço autenticado em cartório ou em caso de sócio através do contrato social, nos termos da legislação vigente;

5.3.6 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **artigo 7º, XXXIII, da Constituição**; (Anexo III).

5.3.7 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo IV).

2) Documentos que serão exigidos anteriores a formalização e assinatura do contrato, passando a ser **Obrigações do Contratado:**

a. Alvará de Licença Sanitária em vigência;

b. Certificado de Regularidade da Pessoa Física e Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina – CRM/SC, em vigência;

3) **Fica alterada a data de abertura do certame, passando a ser:**

Data da sessão: 06 de novembro de 2024

Horário: 14:00 horas

Local: <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”

UASG: 988383

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 18 de outubro de 2024.

**OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL**